



Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal

Estratégia de Educação para a Cidadania



Índice

1 - Introdução	3
2 - Enquadramento legal	3
3 - Operacionalização	4
4 - Níveis de abordagem curricular	7
5 - Finalidades	8
6 - Metodologia	8
7 - Avaliação	9
8 - Documentos de apoio	11
9 - Bibliografia	14



1 - Introdução

Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a Educação constitui-se como uma ferramenta vital. Deste modo, na Cidadania e Desenvolvimento, os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de reduzir a intolerância e os preconceitos, bem como, de evitar os radicalismos violentos.

Os princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida.

Por sua vez, as Aprendizagens Essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória, no quadro de um processo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular.

2 - Enquadramento legal

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de Julho

“Artigo 15.º -- Cidadania e Desenvolvimento

- 1 – No âmbito da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, a componente Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida de acordo com o disposto nos números seguintes.
- 2 – Cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo:
 - a) Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
 - b) O modo de organização do trabalho;
 - c) Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
 - d) As parcerias a estabelecer com entidades da Comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
 - e) A avaliação das aprendizagens dos alunos;
 - f) A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.



3 – A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas:

- a) Constitui-se como uma área de trabalho transversal de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;
- b) Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.”

3 - Operacionalização

O modelo proposto de operacionalização prevê três vertentes de desenvolvimento desta componente, a saber:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclo EB);
- Globalmente em projetos de escola e/ou turma (toda a escolaridade).

No âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, consideram-se aprendizagens esperadas por ciclo e por domínios:

- ☐ Conceção de cidadania ativa;
- ☐ Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
- ☐ Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade.

Organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

- 1.º Grupo - Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais);



2.º Grupo - Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico;

3.º Grupo - Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

DISTRIBUIÇÃO DOS DOMÍNIOS PELOS CICLOS DE ESCOLARIDADE

		Pré- - escolar	1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo		
			1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
1.º GRUPO - Domínios obrigatórios para todos os ciclos eníveis de ensino	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Igualdade Género	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Interculturalidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.º GRUPO - Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade				X	X		X			X
	Media							X		X	
	Instituições e Participação Democrática							X			X
	Literacia Financeira e Educação para o consumo				X	X	X	X	X	X	X
	Risco	X	X	X	X	X		X	X	X	X
	Segurança Rodoviária	X	X	X	X	X					
	Empreendedorismo										X
	Mundo do Trabalho										X



3.º GRUPO - Domínios opcionais	Segurança, Defesa e Paz							X			
	Bem-estar animal	X	X	X			X				
	Voluntariado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Outro *										

*- de acordo com as necessidades de educação para a Cidadania diagnosticada pela escola

“A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória*, tal como inscrito no esquema concetual abaixo apresentado.”



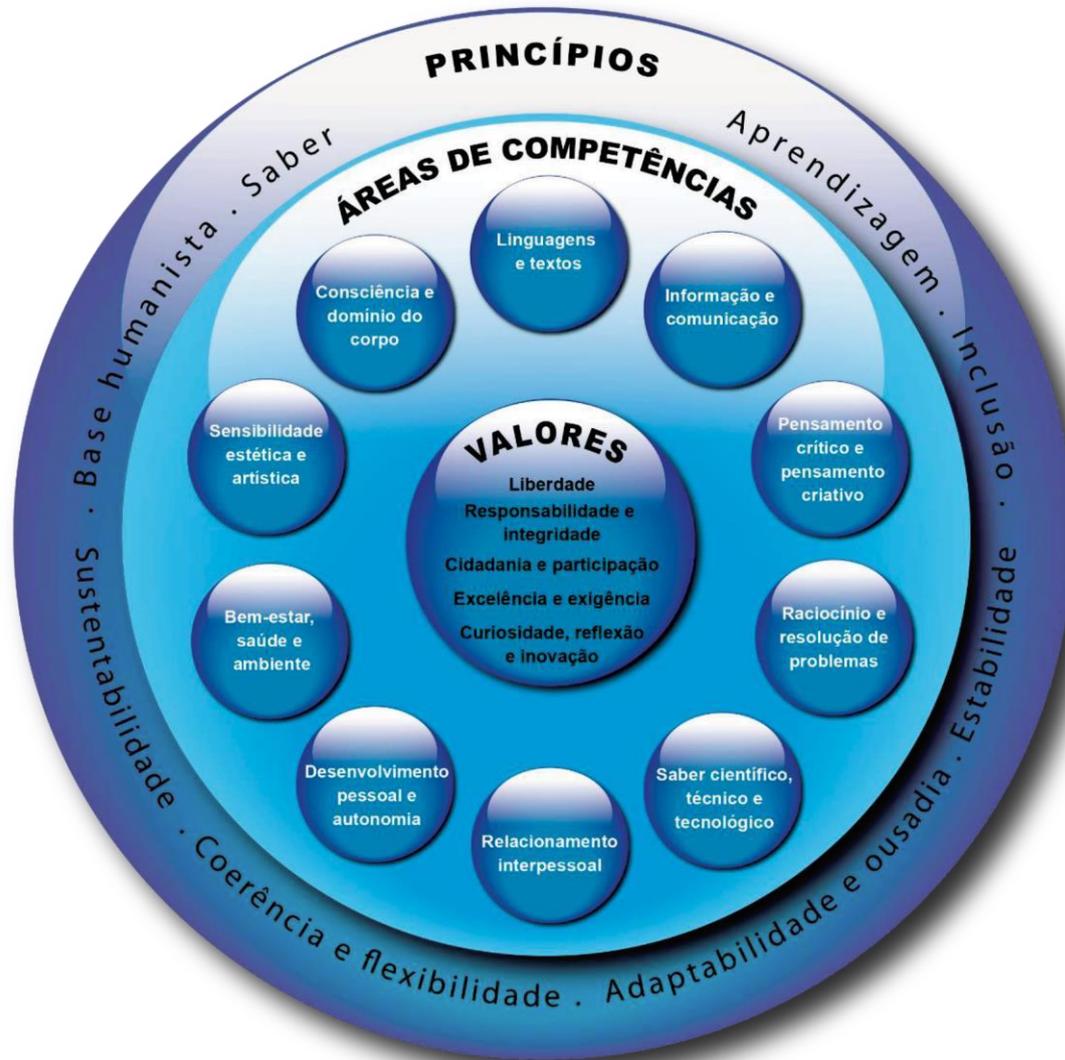


Figura 1

Esquema concetual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória



4 - Níveis de abordagem curricular

De acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania a abordagem curricular desta área/disciplina faz-se a dois níveis:

- A - Ao nível de cada turma;
- B - Ao nível global da escola.

A - AO NÍVEL DA TURMA

Na Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico é integrada transversalmente no currículo, sendo da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico assume-se como disciplina autónoma, sob a responsabilidade de um/a docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, aprovados em sede de Conselho de Pedagógico e enquadrados na Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola.

A disciplina Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, semestral, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma.

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

Um tempo curricular semestral da área de Cidadania e Desenvolvimento, destinada à leção às quatro turmas do 9º ano, pelos Reservistas Voluntários de Rio Maior, do Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz,

Compromisso com o Estado-Maior-General das Forças Armadas de implementação da iniciativa de Divulgação das Forças Armadas aos jovens, intitulada "Cidadania e Forças Armadas".



B - AO NÍVEL DO AGRUPAMENTO/ ESCOLA

A escola irá assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da Comunidade Escolar, dando-se a possibilidade aos alunos de participarem e de se envolverem na tomada de decisões.

Esta cultura de escolha exprime-se através das atitudes, dos valores, das regras, das práticas quotidianas, dos princípios e dos procedimentos adotados na escola.

A abordagem da cidadania é obtida através da operacionalização de alguns domínios constantes no referencial de Educação para o Desenvolvimento em áreas, atividades, projetos, nomeadamente, bibliotecas escolares, projetos Erasmus, saúde escolar, plano nacional das artes e clubes, definidos anualmente para o Agrupamento.

CLUBES	DOMÍNIOS
Clube Ciência Viva	Desenvolvimento sustentável e educação ambiental
Clube Matemática Divertida	Literacia financeira
Clube de Leitura	Contributo para todos os domínios de acordo com a leitura selecionada
Clube Europeu	Instituições e participação democrática e interculturalidade
Clube Cinema	Contributo para todos os domínios de acordo com os filmes selecionados
Clube de Informática	Media
Clube Cadetes do Mar e do Exército	Segurança, defesa e paz
Clube Eco-Escolas	Educação ambiental e desenvolvimento sustentável
Clube Eco-Artes	Educação Ambiental



Clube de Música		Interculturalidade
Clube da Dança		Interculturalidade
Clube de Desporto Escolar		Ética, fairplay e saúde
Projetos Erasmus	TRIPLE A ACTIVITY TOMORROW YES	Instituições e participação democrática e interculturalidade

5 - Finalidades

(conforme constam no enquadramento das aprendizagens essenciais para a Cidadania e Desenvolvimento)

(...) A presença mais acentuada da cidadania na educação configura, assim, a intenção de assegurar «um conjunto de direitos e deveres que devem ser veiculados na formação das crianças e jovens portugueses de modo que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de valores e conceitos de cidadania nacional» (cf. Preâmbulo do Despacho n.º 6172/2016, de 10 de maio).

A componente de Cidadania e Desenvolvimento visa contribuir para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos, de diálogo e no respeito pelos outros, alicerçando modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo *Documento do Fórum Educação para a Cidadania*:

Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);

Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);

Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).



6 - Metodologia

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas deve incluir experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino.

Metodologias pedagógicas ativas utilizando estratégias diversificadas, nomeadamente:

- Trabalho Individual/Grupo
- Trabalho de projeto
- Debates
- Dramatizações
- Pesquisa orientada de textos e imagens
- Visionamento de Vídeos e documentários.
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Declaração dos Direitos da Criança, Constituição da República Portuguesa, Regulamento Interno)
- Preenchimento de inquéritos
- Produção de textos e/ou imagens
- Palestras e Workshops
- Visitas
- Aulas de exterior

7 - Avaliação

(Conforme estratégia nacional de educação para a Cidadania; setembro 2017)

(...) O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências. (...)

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre.



Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando o desenvolvimento de atividades.

No Pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico a avaliação no domínio de Cidadania e Desenvolvimento é da responsabilidade do professor titular de turma.

A avaliação deste domínio será realizada durante os dois semestres, descritivamente, na ficha de Observação/Avaliação, na área de Formação Pessoal e Social, domínio da Convivência Democrática e Cidadania.

No 1.º ciclo, a avaliação será realizada, nos dois semestres, no Registo de Avaliação do Aluno, na área de Oferta Complementar, onde constarão os domínios de Cidadania e Desenvolvimento abordados em cada semestre.

Os alunos de 3.º e 4.º ano efetuarão, no final do ano letivo, a sua autoavaliação nesta área.

DESCRITORES	1º ciclo	2º e 3º ciclos
<ul style="list-style-type: none"> ◦ É sempre pontual ◦ Revela bastante responsabilidade e empenho nas atividades realizadas ◦ Conhece e aplica os valores de compreensão, tolerância, amizade e solidariedade ◦ Pesquisa, seleciona e organiza a informação de forma adequada ◦ Cumpre sempre as regras de comportamento estabelecidas ◦ Respeita os outros e mantém uma boa relação com todos ◦ Cooperar sempre com os outros na realização das atividades ◦ Revela espírito de iniciativa e criatividade ◦ Autoavalia sempre o seu trabalho de forma imparcial/justa/correta 	Muito Bom	Nível 5
<ul style="list-style-type: none"> ◦ É pontual ◦ Revela responsabilidade e empenho na execução das tarefas ◦ Conhece e aplica quase sempre os valores de compreensão, tolerância, amizade e solidariedade ◦ Pesquisa, mas nem sempre seleciona ou organiza a informação de forma adequada ◦ Cumpre quase sempre as regras de comportamento estabelecidas ◦ Respeita os outros e mantém uma boa relação com todos ◦ Cooperar com os outros na realização das atividades ◦ Revela algum espírito de iniciativa e alguma criatividade ◦ Autoavalia o seu trabalho quase sempre de forma imparcial/justa/correta. 	Bom	Nível 4



<ul style="list-style-type: none"> ◦ É pontual a maioria das vezes ◦ Revela alguma responsabilidade e empenho na execução das tarefas ◦ Conhece, mas nem sempre aplica os valores de compreensão, tolerância, amizade e solidariedade ◦ Pesquisa, mas raramente seleciona ou organiza a informação de forma adequada ◦ Cumpre quase sempre as regras de comportamento estabelecidas na sala de aula ◦ Por vezes, não respeita os outros e nem sempre mantém uma boa relação com todos ◦ Cooperar quase sempre com os outros na realização das atividades ◦ Revela pouco espírito de iniciativa e pouca criatividade ◦ Revela alguma dificuldade em autoavaliar o seu trabalho de forma imparcial/justa/correta. 	Suficiente	Nível 3
<p>Caso o/a aluno/a não reúna, pelo menos, cinco dos descritores do nível 3, deverá ser-lhe atribuído o nível 2, nos 2º e 3º ciclos.</p>		

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma.

Compreende as modalidades formativa e sumativa.

A avaliação sumativa, a realizar no final de cada semestre, expressa-se de forma quantitativa, na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno.

A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino.



CrITÉrios de AvaliaÇão de Cidadania e Desenvolvimento

	Parâmetros	Domínios	Descritores de desempenho	Ponderação	
				Parcial	Total
DOMÍNIOS	CONHECIMENTOS CAPACIDADES <ul style="list-style-type: none"> Conhecimento científico, técnico e tecnológico Comunicação Pesquisa, seleção e tratamento da informação Dimensão prática/experimental Pensamento crítico Criatividade 	- Direitos Humanos - Igualdade de Género - Interculturalidade - Desenvolvimento Sustentável - Educação Ambiental - Saúde - Sexualidade - Media - Instituições e Participação Democrática - Literacia Financeira e educação para o consumo - Risco - Segurança Rodoviária - Voluntariado	Respeitador da diferença - Reconhece e considera opiniões e sentimentos alheios. - Desenvolve/organiza ações solidárias.	20%	100%
			Participativo/colaborador - Colabora com outros, apoia terceiros em tarefas. - Participa em experiências de intercâmbio cultural, ou de trabalho na escola ou de serviço comunitário e reflete sobre elas, tomando consciência das aprendizagens daí decorrentes.	20%	
Indagador/ Investigador - Procura e aprofunda informação.	15%				
Conhecedor/reprodutor - Evidencia conhecer o tema tratado.	15%				
Comunicador - Expressa opiniões, ideias e factos. - Argumenta e debate as suas ideias e as dos outros	15%				
Criativo - Analisa criticamente situações sociais e o seu próprio desempenho.	15%				
ATTITUDES	<ul style="list-style-type: none"> Participação Responsabilidade Autonomia Relacionamento interpessoal 				
Instrumentos de avaliação: Grelhas de observação Grelhas de trabalho de grupo Grelhas de apresentação de trabalhos		ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PERFIL DOS ALUNOS A - Línguas e textos B - Informação e comunicação C - Raciocínio e resolução de problemas D - Pensamento crítico e pensamento criativo E - Relacionamento interpessoal		VALORES Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática valores: a - Responsabilidade e integridade b - Excelência e exigência	

Documentos de apoio

Alguns documentos que poderão apoiar o desenvolvimento dos projetos das turmas. ☞

A Nível Nacional

- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2020
- Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014 - 2017
- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017
- III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2010-2015
- Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2016-2020 - PENSE 2020



- Plano Nacional de Formação Financeira 2016-2020.

✚ A Nível Internacional União Europeia

- Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade,
- Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015)

Conselho da Europa

- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos
- Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas

ONU/UNESCO

- ONU - Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)
- ONU - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030
- UNESCO - Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)

Sítios na internet

Assembleia da República: <http://www.parlamento.pt/Paginas/default.aspx>
<http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

Governo de Portugal: <http://www.portugal.gov.pt/pt/GC19/Pages/Inicio.aspx>

Presidência da República Portuguesa: <http://www.presidencia.pt/>

Tribunal Constitucional: <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/home.html>

Portal da União Europeia: http://europa.eu/index_pt.htm

Parlamento Europeu: <http://www.europarl.europa.eu/pt/headlines/>

Comissão Europeia: http://ec.europa.eu/index_pt.htm

Conselho da Europa: <http://www.coe.int/lportal/web/coe-portal>

Organização das Nações Unidas: <http://www.un.org/>

Declaração Universal dos Direitos Humanos:



<http://www.portugal.gov.pt/PT/GC19/PORTUGAL/SISTEMAPOLITICO/DUDH/Pages/DeclaracaoUniversalDosDireitosHumanos.aspx>

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura:
<http://www.unesco.pt/cgi-bin/home.php>

Food and Agriculture Organization das Nações Unidas: <http://www.fao.org/>

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico: <http://www.oecd.org/>

Organização Mundial de Comércio: <http://www.wto.org/indexsp.htm> Organização Internacional do Trabalho: <http://www.ilo.org/global/lang--en/index.htm#a4>

Biblioteca virtual da Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC):
<http://www.dgdc.min-edu.pt/bibliotecadigital/>

Educação para a Saúde: <http://sitio.dgdc.min-edu.pt/saude/Paginas/default.aspx>

Grupo de Trabalho de Educação Sexual (GTES) (2007). Relatório Final:
<http://www.dgdc.minedu.pt/educacaoasaude/index.php?s=directorio&pid=107>

Grupo de Trabalho de Educação Sexual (GTES) (2005). Relatório Preliminar:
<http://www.dgdc.min-edu.pt/educacaoasaude/index.php?s=directorio&pid=107> Regime de Fruta Escolar:

www.drec.min-edu.pt/default.aspx?verconteudo=1051

Plataforma Contra a Obesidade - Direção-Geral da Saúde:
www.plataformacontraaobesidade.dgs.pt/

Direção-Geral da Saúde: www.dgs.pt/

Instituto da Droga e da Toxicoddependência: www.idt.pt/

Diretório do Álcool: www.directorioalcool.com.pt/

Literacia Social: www.ledonvalues.org/

Faculdade de Motricidade Humana: www.fmh.utl.pt/

Coordenação Nacional para a Infeção VIH/sida: www.sida.pt/ www.acs.min-saude.pt/pt/infeccao-vihsida/



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género: www.cig.gov.pt/ *Publications*

- SHE *Schoolsforhealth.eu*:

www.schoolsforhealth.eu/index.cfm?act...tid..

Organizações Não-Governamentais (ONG) Amnistia Internacional -
Portugal: <http://www.amnistia-internacional.pt/>

Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento:
<http://www.plataformaongd.pt>

(APEDI) Associação de Professores para a Educação Intercultural: dir.apedi@gmail.com

Associação para o Planeamento Familiar: www.apf.pt

Civitas - Associação para a Proteção e Defesa dos Direitos dos Cidadãos: www.civitas.pt/

Comissão Nacional Justiça e Paz: www.cnjp.ecclesia.pt/

Conselho Nacional de Juventude: www.cnj.pt/

Fórum de Cidadania - Participação ativa e direta do cidadão na política com opiniões e artigos:
www.forumcidadania.org/

O Instituto de Apoio à Criança: www.iacrianca.pt/

ICE - Instituto das Comunidades Educativas:
www.cetrad.info/?action=parceiros/viewPartner&id=4

OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento: www.oikos.pt/

9 - BIBLIOGRAFIA

Despacho normativo n.º 6173/2016, de 10 de maio

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Aprovado no conselho pedagógico de 8 de janeiro de 2020 Aprovado no conselho geral de 16 de janeiro de 2020





Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal

Estratégia de
Educação para a Cidadania

